



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Concorrência n.º 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM BLOCOS DE CONCRETO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DECISÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público na condução e encerramento de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO as considerações realizadas pelos Srs. Auditores Externos do TCE acerca da Planilha Orçamentária da licitação em apreço, solicitando a suspensão do certame, conforme e-mails enviados aos setores de compras e de engenharia, cujas cópias segues em anexo;

CONSIDERANDO a necessidade de aferir a pertinência das considerações relatadas pela Auditoria Externa do TCE e, por cautela;

DECIDO:

SUSPENDER *sine die*, o processo licitatório referente à Concorrência nº 04/2023.

DETERMINAR a imediata apreciação das considerações enviadas pela Auditoria Externa do TCE aos setores de engenharia e, após, da assessoria jurídica do setor de licitações, para fins de avaliação sobre a manutenção da Planilha Orçamentária ou eventual adequações, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, dada a relevância do objeto da presente licitação.

Cumpra-se.

Triunfo, 31 de julho 2023.

MURILO MACHADO Assinado de forma digital por
MURILO MACHADO
SILVA:01763273040
Dados: 2023.07.31 13:49:52 -03'00'
MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal